

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

EMENDA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 01-2024

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro

10/01/2024

Luiz Fernando Braga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro

**Dá nova redação à ementa e ao artigo
1º do Projeto de Lei nº 01, de 08 de
janeiro de 2024.**

Art. 1.º - A Ementa do Projeto de Lei n.º 01, de 08 (oito) de janeiro de 2024, fica com a seguinte redação:

“Concede revisão geral anual aos agentes políticos e aos servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo”

Art. 2.º - O artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 01, de 08 (oito) de janeiro de 2024, fica com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido aos agentes políticos do Poder Executivo e aos servidores municipais da Prefeitura e da Câmara Municipal de São José do Barreiro, revisão geral anual, no percentual de 6,97 % (seis virgula, noventa e sete por cento), a partir de 01 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal n.º 14.163, de 28 de Agosto de 2023”.

Art. 2.º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 10 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Braga de Oliveira
Presidente

Luiz Carlos do Prado Junior
Vice-Presidente

Djalma Santos Andrade
1º Secretário

Marcelo Eduardo Alcantara
2º Secretário